



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: [conabio@mma.gov.br](mailto:conabio@mma.gov.br), <http://www.mma.gov.br/conabio>

**Deliberação CONABIO nº 34, de 29 de junho de 2005**

*Dispõe sobre a ampliação do prazo de duração da Câmara Técnica da Caatinga*

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto nos Artigos 10 e 17 do Anexo da Portaria nº 153, de 23 de junho de 2004, do Ministério do Meio Ambiente, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 13ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Estender por mais seis meses o prazo de duração da Câmara Técnica Temporária Caatinga, instituída pela Deliberação CONABIO nº 27, de 6 de dezembro de 2004, após o qual deverá apresentar resultados ao Plenário da CONABIO.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO**  
Secretário de Biodiversidade e Florestas  
**Presidente da CONABIO**